



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.062 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

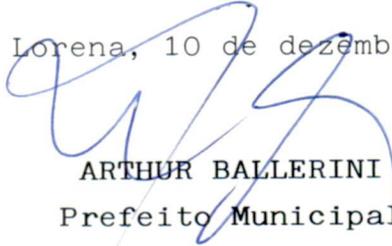
Sem desconto	Cr\$	4.500,00
Com desconto	Cr\$	2.250,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desonto	Cr\$	4.500,00
Com desconto	Cr\$	2.250,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do **dia 16 de dezembro de 1992**, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de dezembro de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 10 de dezembro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo